



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Nove de Julho nº 304 – Centro – CEP. 18690-000

CNPJ nº 46.634.127/0001-63



**Diretoria de
EDUCAÇÃO**

Acumulação de Cargos

O Diretor da Educação, com base na Constituição Federal art.37, inciso XVI, Constituição do Estado de São Paulo, art. 115, inciso XVIII e de acordo com o Decreto nº 41.915 de 02 de julho de 1997, expede o Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO Nº 30/2024

DANIELI SANTOS DE SOUZA RG 42.836.687-9 PEB – I contratado na EMEI Pedro Parenti, em Itatinga, acumula com o cargo de PEB II, na sala de recursos, na EE Profª Danuzia de Santi”, em Itatinga.

DECISÃO: ACÚMULO LEGAL.

Itatinga, 03 de outubro de 2024